



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ.  
Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 27 de JUNHO do ano 2024, com fechamento a partir das 14:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 04 de JULHO do ano 2024, com fechamento a partir das 14:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, ressalvando o preço vil (Art. 891, parágrafo único, CPC), ou seja, **inferior a 80% (oitenta por cento)** da avaliação (seq. 70 e 216).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**LOCAL:** Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**PROCESSO:** Autos de nº 0000274-16.2022.8.16.0084 de Cumprimento de Sentença, movida por LUCIANA BARBOSA GOMES DOS SANTOS em face de ROBERTO SALVADOR DOS SANTOS.

**OBSERVAÇÃO:** O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, facultando-lhe as possibilidades de parcelamento, prevista no art. 895 no CPC.

A arrematação será irrevogável salvo exceções do art. 903 do CPC.

**BEM: Imóvel:** Lote de terreno sob nº 23 da quadra nº 48, da Planta Geral do Jardim Lindóia IIIª parte, nesta cidade, com frente para a Rua 11 (atual Rua Cuiabá), a qual mede-se 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos ou sejam 360,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a citada Rua, de um lado com o lote nº 22, de outro lado com o lote nº 24 e pelos fundos com o lote nº 6, todos da mesma quadra, contendo uma casa de madeira e coberta com telhas, com 59,50 metros quadrados. Matrícula Anterior nº 13.441 do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê/PR. Matrícula nº 5.293 do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê/PR.

(Observação do Oficial de Justiça na data de 06/12/2022 (seq. 64.3): Benfeitorias: a) Uma construção de uma casa em alvenaria, com área total de aproximadamente 100m², coberta com telhas de barro, piso em cerâmica e com forro de madeira. b) Uma construção de uma casa em alvenaria, com área de aproximadamente 68,00m², coberta com telhas de barro, piso em cerâmica).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 361.600,00 (trezentos e sessenta um mil e seiscentos reais) na data de 06/12/2022 (seq. 64 e 70).

**DEPÓSITO:** Não consta nos autos.

**ÔNUS:** Constante da Matrícula nº 5.293 na data de 19/04/2024: a) **Penhora nos presentes autos (R.11); b) Indisponibilidade dos presentes autos (Av.12).**

Constante no Extrato de Débitos da Prefeitura Municipal de Goioerê na data de 18/03/2024 (seq. 211): a)  **IPTU:** R\$ 1.754,89 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição de Matrícula e/ou Certidão do Distribuidor.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 208.108,76 (duzentos e oito mil, cento e oito reais e setenta e seis centavos), em 27/09/2023 (seq. 163), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.



**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Fixo comissão de 5% sobre o valor arrecadado do bem.

**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(s) executado(s) ROBERTO SALVADOR DOS SANTOS, e cônjuge(s), se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como o terceiro interessado MUNICÍCIO DE GOIOERÊ e demais terceiros e credores eventualmente interessados.

**OBSERVAÇÃO:** O Edital será publicado na internet, no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 03/06/2024.

**CHRISTIAN PALHARINI MARTINS**  
JUIZ DE DIREITO

